



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 005/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA - APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 074/2012 E Nº 062/2013 - CEDCA/PR.

PROTOCOLO SOB Nº 11.852.038-6

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Elizabete Midori Yanagihara Guerreiro Minelli**, inscrita no CPF/MF sob o nº **366.223.549-87**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 08 de abril de 2014.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**